

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



Lei de Incentivo  
ao Esporte

## Identificação do Proponente

Proponente: --  
CNPJ: 34657873000193  
E-mail: Bfigueiredo@isg.com.br  
Município: São Paulo  
Telefone: 11999564211  
Responsável Majoritário: Breno Augusto Sakamoto de Figueiredo

## Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2405386  
Título do Projeto: Time BECO - Racing 2  
Destinação: Atividade Regular  
Detalhamento: --  
Período do Realização: 12  
Valor Solicitado: R\$ 4.999.999,92

## Objeto do Projeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo para treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

## Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

| Tipo         | Esporte       | Modalidade |
|--------------|---------------|------------|
| Não Olímpico | Automobilismo | Stock Car  |

## Local de Execução

| País      | UF                | Município       | Logradouro  | Data Início | Data fim |
|-----------|-------------------|-----------------|---|-------------|----------|
| Brasil    | Paraná            | Cascavel        | Rodovia BR-277, km 592, Santos Dumont                         | --          | --       |
| Brasil    | São Paulo         | São Paulo       | Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos              | --          | --       |
| Brasil    | São Paulo         | Mogi Guaçu      | Rodovia SP 342, Km 187, s/n                                   | --          | --       |
| Brasil    | Goiás             | Goiânia         | Rodovia GO 020 - Km 04, s/n                                   | --          | --       |
| Brasil    | Rio Grande do Sul | Nova Santa Rita | Rodovia BR-386, Km 428 Tabai                                  | --          | --       |
| Argentina | --                | --              | Av. Coronel Roca 6902   | --          | --       |
| Uruguai   | --                | --              | 637H+XCJ, 15800 Ciudad de la Costa, Departamento de Canelones | --          | --       |
| Brasil    | Minas Gerais      | Belo Horizonte  | Av. Antônio Abrahão Caram, 1001, São José                     | --          | --       |

## Público Beneficiário

Total: 1

| Pessoa  | Faixa etária    | Sexo      | Quantidade | PCD | Tipo PCD |
|---------|-----------------|-----------|------------|-----|----------|
| Adultos | de 19 a 59 anos | Masculino | 1          | Não | --       |

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



## Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 8258-9

| Fonte de Financiamento  | Proponente |
|---|------------|
| Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto  | Não        |
| Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto | Não        |
| Projeto Paradesportivo  | Não        |
| Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução                                  | Não        |
| Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social  | Não        |
| Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional   | Não        |

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



### Objetivo do Projeto

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em treinos e competições em etapas de uma temporada de categoria de Turismo.

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



## Metodologia do Projeto

### RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar treinos e corridas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Stock Car Pro Series.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Associação Beco de Esportes teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de etapas da Stock Car Pro Series em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 12 etapas no projeto, conforme calendário da temporada que segue em anexo.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

\_Pagamento da taxa de inscrição nas corridas do campeonato;

\_Material de consumo necessários para os treinos e corridas, especialmente pneus para o carro;

\_Serviços especializados para projetos de automobilismo (especialistas de pista, mecânicos e chefe de equipe);

\_Locação de estrutura de box e ferramentas para o desenvolvimento do trabalho técnico dos profissionais;

\_O carro de Stock Car, que será alugado (chassis e motor);

\_Serviços de Apoio.

\_Recursos Humanos para gestão técnica.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

### BENEFICIÁRIO

O projeto pretende beneficiar um piloto de automobilismo, para participação em 12 etapas de uma temporada de campeonato de carros de turismo no Brasil (preferencialmente a Stock Car Pro Series).

O piloto que representará a Associação Beco de Esportes será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e, também, em avaliação da entidade proponente (já que a Associação Beco de Esportes e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto.

Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

**IMPORTANTE:** a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

### STOCK CAR PRO SERIES - A CATEGORIA

A Stock Car Pro Series é uma categoria de turismo, ou seja, categoria onde competem carros de produção comercial, mas altamente modificados, geralmente em circuitos fechados.

Atualmente a Stock Car Pro Series é a principal categoria do automobilismo nacional, tendo inclusive uma categoria de acesso, a Stock Car Series (antigo Campeonato Brasileiro de Turismo e Stock Light).

A categoria foi criada em 1977 para ser uma alternativa à extinta Divisão(D1), que corria com as marcas Chevrolet (Opala) e Ford (Maverick). Isso ocorreu pelo desinteresse do público e dos patrocinadores por se tornar uma categoria monomarca, dada a superioridade dos modelos Chevrolet.

Para que isso não ocorresse, a General Motors criou uma nova categoria, que unia desempenho e sofisticação. O nome foi um golpe de mestre, pois além de emular o nome da famosa categoria americana, a NASCAR, desviava a atenção da marca única.

A primeira prova ocorreu em 22 de abril de 1979, no Autódromo de Tarumã, no Rio Grande do Sul. A criação da categoria foi a melhor resposta a um antigo anseio de uma comunidade apaixonada por carros de corrida, ou seja, uma categoria de Turismo que unisse desempenho e sofisticação. O regulamento foi criado para limitar os custos, procurando equilíbrio, sem comprometer as performances dignas das competições internacionais.

Entre idas e vindas de diversas montadoras e fornecedores para a categoria, a Stock Car acumulou uma história magnífica dentro do automobilismo brasileiro, tendo alguns dos maiores pilotos da história do país fazendo parte de seus grids.

Em 40 temporadas, a Stock Car tem 17 pilotos campeões. O grande recordista de títulos é Ingo Hoffman. Dono de 12 títulos da categoria, o "Alemão" disputou 30 temporadas e obteve 77 vitórias em 332 corridas, número difícil de ser ultrapassado pelos atuais competidores diante do equilíbrio entre os pilotos. Cacá Bueno vem na sequência com cinco troféus da Stock Car e é piloto mais próximo a bater os números de Ingo.

A lenda Paulo Gomes é outro grande nome da categoria. O ex-piloto conquistou quatro campeonatos, apesar de dizer brincando para todos que tem cinco - os seus e mais o do seu filho Marcos Gomes, em 2015. Chico Serra é outro nome a ser lembrado, com três títulos seguidos e o recorde de vitórias em uma única temporada, com oito em 1999.

Na galeria de campeões aparecem Giuliano Losacco, Ricardo Maurício, Afonso Giuffone Jr, Zeca Giuffone, Ângelo Giombelli, Alencar Jr., Marcos Gracia, Fábio Sotto Mayor, David Muffato, Max Wilson. Rubens Barrichello, Marcos Gomes, Felipe Fraga, este o piloto mais jovem a ser campeão da categoria, Daniel Serra, entre outros grandes nomes do automobilismo brasileiro.

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



## FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos a DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

## CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2025. Como o calendário de 2025 ainda não foi divulgado, utilizamos como base o calendário da temporada de 2024 da Stock Car Pro Series. Ressaltamos que o projeto contempla as 12 etapas da temporada.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 - Stock Car Pro Series

Data: 03/03/2025

Local: Autódromo de Goiânia

Etapa 2 - Stock Car Pro Series

Data: 24/03/2025

Local: Autódromo Velocitta

Etapa 3 - Stock Car Pro Series

Data: 21/04/2025

Local: Autódromo de Interlagos

Etapa 4 - Stock Car Pro Series

Data: 19/05/2025

Local de Execução: Autódromo Zilmar Beux (Cascavel)

Etapa 5 - Stock Car Pro Series

Data: 30/06/2025

Local: Autódromo Velocitta

Etapa 6 - Stock Car Pro Series

Data: 28/07/2025

Local: Autódromo de Goiânia

Etapa 7 - Stock Car Pro Series

Data: 18/08/2025

Local: Belo Horizonte/MG

Etapa 8 - Stock Car Pro Series

Data: 08/09/2025

Local: Autódromo Velopark

Etapa 9 - Stock Car Pro Series

Data: 06/10/2025

Local: Autódromo de Buenos Aires Oscar e Juan Gálvez

Etapa 10 - Stock Car Pro Series

Data: 26/10/2025

Local: Autódromo de Velopark

Etapa 11 - Stock Car Pro Series

Data: 24/11/2025

Local: Autódromo de Goiânia

Etapa 12 - Stock Car Pro Series

Data: 15/12/2025

Local: Autódromo de Interlagos

Caso haja alteração no calendário ou nos locais de execução, solicitaremos autorização à DPPIE para realizar as mudanças necessárias.

## ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da "equipe" (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe etc.).

Nos últimos anos, existiu uma média de 17 equipes de corrida com atuação na Stock Car Pro Series por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria (Stock Car, Stock Light, Marcas, Turismo etc.), atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que a DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise da DPPIE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às equipes. O aluguel de motor, por exemplo, será feito com empresa especializada na preparação da peça e que não têm relação nenhuma com as equipes de

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



Lei de Incentivo  
ao Esporte

automobilismo. Da mesma forma, a compra dos pneus necessários para a disputa do campeonato será feita de fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

INFORMAMOS QUE, DEVIDO AO LIMITE DE CARACTERES DO SISTEMA, INSERIMOS PARCIALMENTE A METODOLOGIA DO PROJETO E, EM ANEXO, A COLOCAMOS POR INTEIRO.

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



### Justificativa do Projeto

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar etapas de uma temporada da Stock Car Pro Series.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possui condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar do evento.

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



### Meta Qualitativa

**Meta:**

Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

**Indicador:**

Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

**Instrumento de Verificação:**

Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

---

**Meta:**

Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

**Indicador:**

Evolução física do piloto durante o projeto.

**Instrumento de Verificação:**

Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto.

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



## Meta Quantitativa

**Meta:**

Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 15 primeiros colocados.

**Indicador:**

Colocação do piloto nas corridas.

**Instrumento de Verificação:**

Resultado das corridas.

---

**Meta:**

Meta 2. Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

**Indicador:**

Colocação do piloto nas corridas.

**Instrumento de Verificação:**

Resultado das corridas.

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



### Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

| Ação                            | Duração | Quantidade itens | Valor total estimado |
|---------------------------------|---------|------------------|----------------------|
| Taxas / Inscrições              | 12      | 1                | R\$ 107.592,00       |
| Material de Consumo / Esportivo | 12      | 86               | R\$ 320.072,00       |
| Serviços Operacionais           | 12      | 9                | R\$ 4.088.335,92     |
| Recursos Humanos                | 12      | 1                | R\$ 150.000,00       |

Total: 4.665.999,92

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



### Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

| Ação                  | Duração | Quantidade itens | Valor total estimado |
|-----------------------|---------|------------------|----------------------|
| Serviços de Terceiros | 12      | 3                | R\$ 174.000,00       |
| Divulgação / Promoção | 12      | 1                | R\$ 60.000,00        |

Total: 234.000,00

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 4.665.999,92

### Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 107.592,00

Item: INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

Descrição: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas. Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas).

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 8.966,00

Valor total: R\$ 107.592,00

### Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 320.072,00

Item: PNEU DE CHUVA

Descrição: Pneus de chuva, com especificações e características da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA.

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R\$ 3.852,00

Valor total: R\$ 61.632,00

Item: PNEU SLICK (PISTA SECA)

Descrição: Pneus slick, com especificações e características da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de pista seca). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA.

Unidade: Unidade

Quantidade: 70

Valor unitário: R\$ 3.692,00

Valor total: R\$ 258.440,00

### Ação: Serviços Operacionais

Duração: 12

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R\$ 4.088.335,92

Item: ALUGUEL DE ESTRUTURA DE BOX E FERRAMENTAS

Descrição: Aluguel de estrutura de box e ferramentas específicas para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 aluguel por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 48.000,00

Valor total: R\$ 576.000,00

Item: ALUGUEL DE MOTOR

Descrição: Aluguel de motor específico para a categoria, com especificações técnicas e características conforme regulamento da competição. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 motor por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas). Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 16.232,00

Valor total: R\$ 194.784,00

Item: ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA

Descrição: Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 locação. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Locação

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 176.462,66  
Valor total: R\$ 2.117.551,92

## Item: SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE

Descrição: Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 30.000,00  
Valor total: R\$ 360.000,00

## Item: SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA

Descrição: Serviço de Especialista de Pista para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 2  
Valor unitário: R\$ 18.000,00  
Valor total: R\$ 432.000,00

## Item: SERVIÇOS DE MECÂNICO

Descrição: Serviço de Mecânicos para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 2  
Valor unitário: R\$ 12.000,00  
Valor total: R\$ 288.000,00

## Item: SERVIÇOS DE PINTURA

Descrição: Serviço de pintura de equipamento durante o campeonato. Considera-se a contratação de pintura especializada, com experiência na categoria. O serviço será aplicado no carro e equipamentos para que estes se adequem às regras da categoria e à identidade visual da equipe, além da aplicação das marcas patrocinadoras e apoiadoras. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 10.000,00  
Valor total: R\$ 120.000,00

## Ação: Recursos Humanos

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 150.000,00

## Item: GERENTE DE PROJETOS

Descrição: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 12.500,00  
Valor total: R\$ 150.000,00

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438  
Total: R\$ 234.000,00

### Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12  
Quantidade itens: 3  
Valor total estimado: R\$ 174.000,00

#### Item: ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Duração = 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 10.000,00  
Valor total: R\$ 120.000,00

#### Item: ASSESSORIA JURÍDICA

Descrição: Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração = 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.500,00  
Valor total: R\$ 30.000,00

#### Item: CONTABILIDADE

Descrição: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Duração = 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.000,00  
Valor total: R\$ 24.000,00

### Ação: Divulgação / Promoção

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 60.000,00

#### Item: WEB DESIGNER

Descrição: Serviço de web designer que será responsável por criar uma identidade, garantindo a comunicação visual perfeita do projeto, além de garantir a correta aplicação das logomarcas oficiais. Serviço deve ser contratado de PJ com experiência. Quantidade = 1 serviço. Duração = 12 meses de duração do projeto.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 5.000,00  
Valor total: R\$ 60.000,00

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



Lei de Incentivo  
ao Esporte

### Orçamento - Resumo

| <b>Fonte de financiamento: Lei 11.438</b> | <b>Valor total estimado</b> |
|---|-----------------------------|
| Total Atividade Fim                       | R\$ 4.665.999,92            |
| Total Atividade Meio                      | R\$ 234.000,00              |
| Total Atividade Fim + Meio                | R\$ 4.899.999,92            |
| Elaboração + Captação de Recursos         | R\$ 100.000,00              |
| Elaboração + Captação de Recursos(%)      | 2.04%                       |
| Total Parcial                             | R\$ 4.999.999,92            |
| Acompanhamento do projeto                 | R\$ 0,00                    |
| <b>Total Geral</b>                        | <b>R\$ 4.999.999,92</b>     |

| <b>Fonte de financiamento:Todas</b> | <b>Valor total estimado</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|
| Lei 11.438                          | R\$ 4.899.999,92            |
| Recursos Próprios                   | R\$ 0,00                    |
| Recursos Públicos                   | R\$ 0,00                    |
| Outros Incentivos Fiscais           | R\$ 0,00                    |
| Outros Recursos                     | R\$ 0,00                    |
| Receitas Previstas                  | R\$ 0,00                    |
| <b>Total do Projeto</b>             | <b>R\$ 4.899.999,92</b>     |

# Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



## Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

| Atividade Fim                                  |   |  |            |         |         |     |  |                  |
|--|---|--|------------|---------|---------|-----|--|------------------|
| Nº   | Item                                      | Descrição  | Quantidade | Unidade | Duração | Vir | Unitário                                     | Total            |
| <b>1 Ação: Taxas / Inscrições</b>              |   |  |            |         |         |     |  |                  |
| 1.1  | INSCRIÇÃO NAS ETAPAS                      | Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato para participação nas etapas. Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas).  | 1          | Taxas   | 12      |     | R\$ 8.966,00                                 | R\$ 107.592,00   |
| <b>2 Ação: Material de Consumo / Esportivo</b> |   |  |            |         |         |     |  |                  |
| 2.1  | PNEU DE CHUVA                             | Pneus de chuva, com especificações e características da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA. | 16         | Unidade | 1       |     | R\$ 3.852,00                                 | R\$ 61.632,00    |
| 2.2  | PNEU SLICK (PISTA SECA)                   | Pneus slick, com especificações e características da categoria definidas em regulamento, necessários para a disputa do campeonato (em caso de pista seca). Quantidade definida com base na experiência da entidade em projetos similares. Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA.             | 70         | Unidade | 1       |     | R\$ 3.692,00                                 | R\$ 258.440,00   |
| <b>3 Ação: Serviços Operacionais</b>           |   |  |            |         |         |     |  |                  |
| 3.1  | ALUGUEL DE ESTRUTURA DE BOX E FERRAMENTAS | Aluguel de estrutura de box e ferramentas específicas para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 aluguel por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.  | 1          | Locação | 12      |     | R\$ 48.000,00                                | R\$ 576.000,00   |
| 3.2  | ALUGUEL DE MOTOR                          | Aluguel de motor específico para a categoria, com especificações técnicas e características conforme regulamento da competição. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa. Quantidade = 1 motor por etapa. Duração = 12 dias (12 etapas). Valor conforme carta convite da empresa promotora do campeonato (Vicar Promoções Desportivas S.A.) para a temporada 2024. O parâmetro utilizado é oficial e único, conforme informado no Artigo 1.2 do Regulamento Desportivo da competição, emitido pela CBA. | 1          | Locação | 12      |     | R\$ 16.232,00                                | R\$ 194.784,00   |
| 3.3  | ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA               | Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 locação. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.   | 1          | Locação | 12      |     | R\$ 176.462,66                               | R\$ 2.117.551,92 |
| 3.4  | SERVIÇOS DE CHEFE DE EQUIPE               | Serviço de Chefe de Equipe para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de Chefe de Equipe especializado, com experiência na categoria. O profissional será responsável pela definição de estratégia de corrida e tomada de decisões majoritárias dentro da equipe. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.   | 1          | Serviço | 12      |     | R\$ 30.000,00                                | R\$ 360.000,00   |
| 3.5  | SERVIÇOS DE ESPECIALISTA DE PISTA         | Serviço de Especialista de Pista para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Especialistas de Pista, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte operacional de organização dos boxes, análise e diagnóstico dos dados do carro e contribuir para a estratégia de corrida. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.                            | 2          | Serviço | 12      |     | R\$ 18.000,00                                | R\$ 432.000,00   |
| 3.6  | SERVIÇOS DE MECÂNICO                      | Serviço de Mecânicos para o piloto durante o campeonato. Considera-se a contratação de 2 Mecânicos especializados, com experiência na categoria. Os profissionais serão responsáveis pela parte mecânica do carro, preparação e manutenção do mesmo, organização dos equipamentos e acompanhamento dos dados do carro. Quantidade: 2 prestações de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.   | 2          | Serviço | 12      |     | R\$ 12.000,00                                | R\$ 288.000,00   |
| 3.7  | SERVIÇOS DE PINTURA                       | Serviço de pintura de equipamento durante o campeonato. Considera-se a contratação de pintura especializada, com experiência na categoria. O serviço será aplicado no carro e equipamentos para que estes se adequem às regras da categoria e à identidade visual da equipe, além da aplicação das marcas patrocinadoras e apoiadoras. Quantidade: 1 prestação de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). Parâmetro de custo = 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.                          | 1          | Serviço | 12      |     | R\$ 10.000,00                                | R\$ 120.000,00   |
| <b>4 Ação: Recursos Humanos</b>                |   |  |            |         |         |     |  |                  |
| 4.1  | GERENTE DE PROJETOS                       | Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante os 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.  | 1          | Pessoa  | 12      |     | R\$ 12.500,00                                | R\$ 150.000,00   |
|  |   |  |            |         |         |     | <b>Total Atividade Fim: R\$ 4.665.999,92</b> |                  |
| Atividade Meio                                 |   |  |            |         |         |     |  |                  |
| Nº   | Item                                      | Descrição  | Quantidade | Unidade | Duração | Vir | Unitário                                     | Total            |
| <b>1 Ação: Serviços de Terceiros</b>           |   |  |            |         |         |     |  |                  |
|  |   |  |            |         |         |     | <b>Total Atividade Meio: R\$ 234.000,00</b>  |                  |

## Time BECO - Racing 2

Nº Projeto: 2405386



| Atividade Meio   |                                   |   |            |         |         |               |                |
|--|-----------------------------------|---|------------|---------|---------|---------------|----------------|
| Nº   | Item                              | Descrição   | Quantidade | Unidade | Duração | Vir Unitário  | Total          |
| 1.1  | ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS | Serviços de assessoria em prestação de contas, realizada por empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Duração = 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. | 1          | Serviço | 12      | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 1.2  | ASSESSORIA JURÍDICA               | Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração = 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.   | 1          | Serviço | 12      | R\$ 2.500,00  | R\$ 30.000,00  |
| 1.3  | CONTABILIDADE                     | Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Duração = 12 meses de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = 3 pesquisas salariais para o cargo de contador.  | 1          | Serviço | 12      | R\$ 2.000,00  | R\$ 24.000,00  |
| <b>2 Ação: Divulgação / Promoção</b>                     |                                   |   |            |         |         |               |                |
| 2.1  | WEB DESIGNER                      | Serviço de web designer que será responsável por criar uma identidade, garantindo a comunicação visual perfeita do projeto, além de garantir a correta aplicação das logomarcas oficiais. Serviço deve ser contratado de PJ com experiência. Quantidade = 1 serviço. Duração = 12 meses de duração do projeto.  | 1          | Serviço | 12      | R\$ 5.000,00  | R\$ 60.000,00  |
| <b>Total Atividade Meio: R\$ 234.000,00</b>              |                                   |   |            |         |         |               |                |
| <b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 4.899.999,92</b>      |                                   |   |            |         |         |               |                |
| <b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 100.000,00</b> |                                   |   |            |         |         |               |                |
| <b>Elaboração + Captação de Recursos(%): 2.04 %</b>      |                                   |   |            |         |         |               |                |
| <b>Total Geral: R\$ 4.999.999,92</b>                     |                                   |   |            |         |         |               |                |